



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 08/2009, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 16/11/2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CD nº 23/2008, cujo Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A oferta inicial será de 40 vagas semestrais, em período integral.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato *Ad Referendum* nº 07/2009, de 03/07/2009.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor Pro Tempore

Presidente do Conselho Superior

Ifes